



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR

ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART.
2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade gestora do RPPS: IPSSC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR

CNPJ: 02.675.642/0001-16

Nº / ANO: 110/2020

DATA: 18/12/2020

VALOR (R\$): 82.481,33

**TIPO DE
OPERAÇÃO:** Aplicação

Dispositivos de resolução do CMN:
3.922/2010, Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "

HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:

Aplicação referente ao pagamento do ente Câmara, competência dezembro/2020.

Justificativa da escolha da instituição e do ativo foi deliberada conforme Ata da 83ª Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos.

Em relação à Resolução 3.922/2010 do CMN, o fundo encontra-se enquadrado e adequado à Política de Investimento vigente do Instituto.

A instituição está credenciada junto ao Instituto.

CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:

: :CAIXA FI BRASIL IMA-B5 TP RF LP

CNPJ: 11.060.913/0001-10

Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Taxa de administração: 0,20%

CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04

Benchmark: IMA-B5

Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Taxa de performance: Não possui

CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04

Retorno: 1,28% no mês 11/2020

Disponibilidade recursos resgatados: D+0

Patrimônio líquido: R\$ 20.544.492.344,11 em 18/12/2020

Data de inicio do fundo: 09/07/2010

Valor da cota: 3,210948 em 18/12/2020

Proponente:

PEDRO GOUVEIA MENDES

CPF: 336.571.798-60

Gestor/Autorizador:

PEDRO GOUVEIA
MENDES

CPF: 336.571.798-60

Certificação: ANBIMA

Validade: 02/01/2023

Responsável pela liquidação da operação:

MARCELO RIBAS DE OLIVEIRA

CPF: 262.747.098-19